AMÉRICA PRIVATE EQUITY

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE REGULAMENTO DO ADVENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/ME sob o nº 53.762.643/0001-39

Por este instrumento particular, a **AMÉRICA P.E. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pais Leme, 215, conjunto 2620, Pinheiros, CEP: 05424-150, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 45.201.272/0001-98, devidamente autorizada à prestação de tal serviço através do Ato Declaratório CVM nº 19.786, de 05 de maio de 2022 ("Administrador"), na qualidade de administrador do **ADVENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA** , inscrito no CNPJ/ME sob o nº **53.762.643/0001-39**, nos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada tempos em tempos ("Resolução CVM 175").

CONSIDERANDO QUE:

Até a presente data não ocorreu qualquer subscrição de cotas de emissão do Fundo, cabendo, assim, única e exclusivamente ao Administrador a deliberação acerca de eventuais alterações no Regulamento do Fundo ("Regulamento");

RESOLVE, DE FORMA UNILATERAL:

1. Alterar a atual taxa de administração e a taxa de gestão do fundo, estabelecendo que 90% do valor global das taxas será destinado à administração fiduciária e 10% à gestão, passando a contar que a taxa de administração é o equivalente a 1.008 % a.a. (uma vírgula zero zero oito por cento) calculados diariamente de forma pró-rata die, sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo no dia útil anterior, observada uma remuneração mensal mínima de R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais, e a taxa de gestão é 0,112 % a.a. (zero vírgula cento e doze) calculados diariamente de forma pró-rata die, sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo no dia útil anterior, observada uma remuneração mensal mínima de R$5.000,00 (cinco mil reais).

2. Reformar integralmente o Regulamento do Fundo, modificando capítulos, artigos e parágrafos. Dessa forma, o Regulamento totalmente modificado passa a vigorar nos exatos termos do Regulamento anexo; e

3. Por fim, a alteração integral do Regulamento na forma do Anexo I, nos termos da Resolução CVM 175, sendo certo que a referida versão subsistirá por completo toda e qualquer versão anteriormente aprovada.

São Paulo, 25 de fevereiro 2026.

_____

AMÉRICA P.E. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS LTDA.

Administrador

Clicksign 862b8b4d-4ca4-439b-a847-0b8e1f6ed79d

20260225 - Advento FIP Multiestratégia - IPA.docx

Documento número #862b8b4d-4ca4-439b-a847-0b8e1f6ed79d

Hash do documento original (SHA256): fe8c21712fa007a8cbaa1f189e47ecbfe074dfe1a882a908448de0f3ff2f586c

Assinaturas

Gustavo Dantas Falcin

CPF: 312.362.538-92

Assinou como representante legal em 26 fev 2026 às 13:07:06

Log

25 fev 2026, 18:31:01	Operador com email joaofarias@americape.com.br na Conta 06764539-78db-47f9-946f-245923f228b7 criou este documento número 862b8b4d-4ca4-439b-a847-0b8e1f6ed79d. Data limite para assinatura do documento: 27 de março de 2026 (18:26). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
25 fev 2026, 18:32:00	Operador com email joaofarias@americape.com.br na Conta 06764539-78db-47f9-946f-245923f228b7 adicionou à Lista de Assinatura: gustavofalcin@americape.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gustavo Dantas Falcin.
26 fev 2026, 13:07:06	Gustavo Dantas Falcin assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail gustavofalcin@americape.com.br. CPF informado: 312.362.538-92. IP: 104.28.63.144. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.24769663609994 e longitude -47.29889769347152. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1392.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 fev 2026, 13:07:07	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 862b8b4d-4ca4-439b-a847-0b8e1f6ed79d.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 862b8b4d-4ca4-439b-a847-0b8e1f6ed79d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.